



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.695/2019

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006, Lei Complementar municipal 1.587/2009 e requerimento n. 34.926/2019;

Resolve:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora **Micheline Lovato Botelho** do cargo /função de **Técnico Nível Superior em Saúde - Nasf I - Fisioterapeuta**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 08 de março de 2019.

Santo Antônio do Amparo, 1º de março de 2019.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

